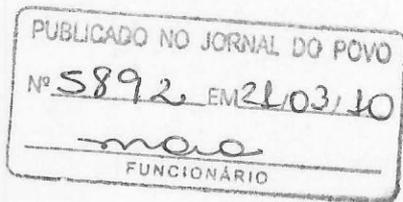




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr

Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230



PORTARIA N.º 596/2010

SÚMULA: Designa a Servidora Municipal para responder pela Coordenação do Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer na forma que especifica.

REVOGADA

Vide Portaria 5530/11

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - Fica concedido à servidora **SANDRA APARECIDA KLEBS MOREIRA**, portadora do RG: n.º 4.426.061-1, ocupante do cargo de Supervisora, Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) sobre o piso salarial, para responder pela Coordenação do Ensino Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 119/2009 de 17 de março de 2009, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 04 de março de 2010.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de março de 2010.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal